

**POR**TARIA N° 30, DE 25 DE MAIO DE 2017

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2017.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 e o art. 45, XV, da Lei Complementar nº 112/2007, bem como o art. 15 do Decreto nº 925/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os Guardas Municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2017, com vistas a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, supostas irregularidades descritas na Comunicação Interna nº 424/2017, oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como outras irregularidades conexas que porventura emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - GM 1<sup>a</sup> Cat. José Márcio Bandeira - Mat. 3445;

II - GM 3<sup>a</sup> Cat. José Mário Silva de Araújo - Mat. 6934;

III - GM 2<sup>a</sup> Cat. Álvaro Correa Claures - Mat. 7079;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 25 de maio de 2017.

GM 1<sup>a</sup> CAT. SAMUEL FRANCO LOPES

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" nº 363, de 21/03/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 9ba6a014**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>